



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Corredor Rodoviário Litorâneo Norte, integrada pelos Senhores Deputados Carlos Humberto, Sargento Lima, Ana Campagnolo, Emerson Stein e Fernando Krelling, a fim de apoiar, incentivar e promover estudos de viabilidade técnica e econômica quanto a criação de uma rodovia paralela à BR 101, conectando Joinville a Biguaçu pelo interior das cidades litorâneas, como Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Itapema.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

